

P O R T A R I A   N º   385

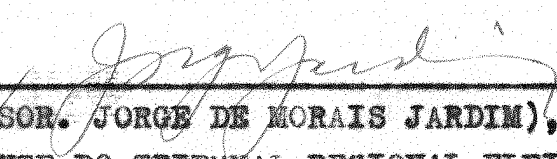
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,  
Presidente do Tribunal Regional Eleito-  
ral do Estado de Goiás, no uso de suas  
atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar sem efeito o ato que designou  
o Dr. Otto Landeiro, Juiz Eleitoral da Zona de Cerum-  
bá, para apurar as eleições na zona de Niquelândia,  
por não ter aceite a comissão.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-  
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos  
13 dias do mês de outubro de 1.958.

  
\_\_\_\_\_  
(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-  
RAL.

*Quotado  
18-10-58  
C. Loyda*